



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 138/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1161/2011 (Prot. 2413),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor TÚLIO DE ARAÚJO MONTEIRO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440705, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Angicos, em virtude de sua remoção para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN